ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE, REALIZADA NO DIA DOIS DE JANEIRO DO ANO DE 2007:-----

Concelho de Resende, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Resende, constituída pelo seu Presidente, Senhor Engenheiro António Manuel Leitão Borges, e pelos Vereadores Senhores António Silvano de Moura, Professor António Luís Pinto Marques, Professora Maria Dulce Pereira, Engenheiro Fernando Jorge Teixeira, Doutor Alexandre Lourenço Correia e Engenheiro João Frederico Lourenço Perpétuo.-----HORA DE ABERTURA:- Eram dez horas e vinte minutos quando o Excelentíssimo Presidente da Câmara deu início à reunião.-----ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-Tinha sido aprovada em minuta na sua quase totalidade, distribuída uma sua fotocópia previamente a cada membro e nesta reunião foi assinada e aprovada na parte em falta.-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-A Câmara tomou conhecimento de que as receitas orçamentais constantes do Resumo Diário da Tesouraria, respeitantes ao dia vinte e sete de Dezembro eram de seiscentos e quinze mil cento e trinta e seis euros e noventa e oito cêntimos, e as operações de tesouraria de quatrocentos e catorze mil cento e setenta e um euros e setenta e três cêntimos-----Tomou também conhecimento de que desde o início do ano houve de receita dez milhões cento e quarenta e nove mil duzentos e quarenta e seis euros e trinta e cinco cêntimos, de despesa cabimentada, quinze milhões quatrocentos e cinquenta e nove mil cento e noventa e oito euros e quarenta cêntimos e de despesa paga nove milhões seiscentos e quarenta mil oitocentos e treze euros e noventa e oito cêntimos.-----**COMPETÊNCIA DELEGADA:-** Foi presente a lista dos assuntos despachados ao abrigo da competência delegada a que se refere o artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----Não se registaram quaisquer intervenções.-----ALEXANDRA MARQUES-PLANO NACIONAL DE LEITURA: - É presente um email a enviar para análise a proposta de protocolo entre o Plano Nacional de Leitura e a Câmara Municipal. Informa ainda que o plano apoiou até ao momento 630 escolas que já integram a rede de Bibliotecas Escolares. A Senhora Vereadora despachou para o Senhor Presidente para conhecimento e decisão em relação à proposta de Protocolo enviada. O Senhor Vice-Presidente despachou para ser incluído na minuta e na ordem de trabalhos da próxima reunião do executivo.-----Aprovado o protocolo por unanimidade.-----AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE RESENDE:- É presente um oficio desta entidade solicitar que lhe seja transferido o valor de 760 € referente a lenha que adquiriu (de acordo com a autorização telefónica) a mais para o ano lectivo 2005/2006, pois a que existia foi insuficiente para aquele ano lectivo, devido ao frio ter sido muito intenso e às aulas de Inglês que prolongava o tempo lectivo da escola. Informam ainda que relativamente ao gás conseguiu-se equilibrar para aquele ano. Os serviços informaram o seguinte: "Fui informada pela Contabilidade que a Autarquia já pagou tudo ao Agrupamento referente ao ano lectivo 2005/2006. Agora o Agrupamento vem dizer que conforme autorização telefónica adquiriu mais lenha, devido a ter havido um frio mais intenso e a actividade de Inglês, pelo que solicita a transferência de 760 € relativa à compra de lenha" e "Na reunião camarária de 6 de Setembro de 2005, foi deliberado assumir a despesa com aquecimento a lenha e gás das salas

Aos dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e sete, no Salão Nobre dos Paços do

e cantinas, material de desgaste, expediente e limpeza, das Escolas do 1º CEB, Jardins de Infâcia e Sala de Apoio Permanente, para o ano lectivo 2005/2006, despesa essa estimada em 30 008,00 €, cujo pagamento foi feito na totalidade ao Agrupamento Vertical de Escolas de Resende. O presente pedido de reforço de verba é feito, dado que foi gasta mais lenha do que a que estava previsto gastar, devido ao frio e também às aulas de Inglês, que prolongaram o tempo lectivo na escola, para além do aumento do preço da lenha e do gás. Tem enquadramento legal nos termos da alínea d) do nºo 4 do artº 64º da lei nº 169/99, de 18 de Setembro". O Senhor Presidente despachou à reunião do executivo.-----Aprovado por unanimidade, nos termos solicitados,-----ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO DAS CASTANHEIRAS:- Foi presente o auto de recepção provisória da obra indicada em título, adjudicada à Firma Oliveira & Marques, Lda, no valor de treze mil e oito euros e sessenta e cinco cêntimos. Consta do respectivo auto que apenas foram executados trabalhos no valor de oito mil duzentos e setenta euros e sete cêntimos e a obra será recebida por trabalhos a menos no valor de quatro mil setecentos e trinta e oito euros e cinquenta e oito cêntimos. Assim, verifica-se que a obra, no que diz respeito ao contrato de trabalhos, encontra-se em condições de ser recebida a título provisório.-----Aprovado por unanimidade, nos termos do respectivo auto.-----ACESSO À VARIANTE – QUINTA DAS BORDAS: - Foi presente o auto de vistoria para efeitos de extinção de caução da obra indicada em título, adjudicada à firma Carlos Lourenço, Filho e Genro, Lda. Consta do respectivo auto que procederam aos exames de todos os trabalhos executados, integrados nesta obra, tendo verificado que os mesmos se encontram concluídos correctamente, razão pela qual a consideram em condições de poder ser extinta a caucão.-----Aprovado por unanimidade, nos termo do respectivo auto.-----ARRANJO E PAVIMENTAÇÃO DO C.M. DE ACESSO AO LUGAR DA RIBEIRA – CÁRQUERE: - Foi presente o auto de vistoria para efeitos de extinção da caução da obra indicada em título, adjudicada à firma Oliveira & Marques, L.da. Consta do respectivo auto que procederam aos exames de todos os trabalhos executados, integrados nesta obra, tendo verificado que os mesmos se encontram concluídos correctamente, razão pela qual a consideram em condições de poder ser extinta a caução.-----Aprovado por unanimidade.-----AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA - Firma Oliveira & Marques, Lda: - Foram presente os autos de recepção definitivos das seguintes obras: - Alargamento, Abertura e Pavimentação do C. M. limite da Vila, Ponte Carcavelos, desde as Alminhas no Lugar de Louredo e S. Tiago - Resende; - Arranjo e Pavimentação do C.M. da Mogueira - S. Martinho de Mouros; - Pavimentação Asfáltica do C.M. da E.M. 554 Ciripais -Anreade; - Pavimentação Asfáltica do C. M. desde a E.N. 222 - Mosteiro, Anreade; -Pavimentação Asfática do Caminho Rural de S. Tiago – Freigil: - Pavimentação Asfáltica do C. M. de Pataria a Cêtos; - Arranjo e Pavimentação do C. M. de ligação entre os lugares de Vilarinho - Aldeia de Baixo e Escola de Vilar; - Pavimentação Asfáltica do C. M. Beira Rio – Ermida – Resende; - Pavimentação Asfáltica do C. M. do Barreiro – Felgueiras; - Asfaltagem do C. M. de Safões – Eira dos Botelhos; - Arranjo do C. M. desde a Ponte da Barragem de Covelinhas a Ovadas de Cima; - Abertura de Acesso da Barragem de Covelinhas a Ovadas de Cima; - Pavimentação Asfáltica de Parte do C.M. desde a Torrinha, Cabecinho, Soutelinho e Ponte da Lagariça - S. Cipriano; - Arranjo e Pavimentação do C.M. da Ponte da Lagarica - E.M. 554 (Acesso à Barragem de Covelinhas) – 1ª fase; - Abertura e Alargamento do Caminho de Acesso a Escola de Moumiz; - Pavimentação Asfáltica do C. M. Outeiro - Altos - Anreade.

Constam dos respectivos autos que se encontram em condições de ser recebidas a título definitivo.-----

Aprovados por unanimidade, nos termos dos respectivos autos.-----ASFALTAGEM DO C.M. DA E.M. 553 A LAGES - PAUS: - Foi presente o auto de recepção definitiva da obra indicada em titulo, adjudicada à Firma Oliveira & Marques, Lda. Consta respectivo auto que se verificou, em consequência da vistoria, deteriorações da responsabilidade do empreiteiro, de acordo com o artigo duzentos e nove do Decreto Lei quatrocentos e cinco de noventa e três de dez de Dezembro. Assim o empreiteiro no prazo de um mês, se as condições climatéricas o permitirem, deverá corrigir as anomalias detectadas e posteriormente será realizada nova vistoria para efeitos de recepção definitiva.-----Aprovado por unanimidade.----AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Firma Carlos Lourenço, Filho e Genro, Lda: - Foi presente os autos de recepção definitivos das seguintes obras: - Arranjo e Pavimentação Asfáltica do C. M. da Enxertada á Quinta de Fontoura - S. João Fontoura; - Arranjo e Pavimentação do C. M. de Cantim ao Casal - S. Martinho de Mouros; - Abertura do C.M. do Barreiro – Barrô; - Pavimentação Asfáltica do C.M. da Pataria ao Pousadouro - Barrô; Pavimentação do Caminho da Cruz - Vila Verde - S. Martinho de Mouros; - Reconstrução do Muro da Etar - Resende; - Infra-Estruturas do Acesso ao Campo de Jogos do Loteamento da Quinta do Eido; - Pavimentação Asfáltica da 1ª fase do C. M. dos Sais - Resende; - Arranjo, Pavimentação e Obras Complementares da Antiga Feira do Gado, na vila - S. Martinho de Mouros; -Pavimentação Asfáltica do C. M. da Peneda - Testamento - S. Martinho de Mouros; -Conclusão das Obras de Asfaltagem de parte da E. M. 553 das Lages à cabine de Aprovado por unanimidade, nos termos dos respectivos autos.----AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Firma Granitalves: - Foi presente os autos de recepção definitivos das seguintes obras: - Construção de Muros de Suporte na variante à Vila de Resende – Muros de Gabião; Construção de um Muro de suporte à variante à Vila de Resende, Lugar dos Regatos; - Construção das Instalações Sanitárias no Largo da Feira – Resende.-----Aprovado por unanimidade, nos termos dos respectivos autos.----AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Firma Francisco Pereira Marinho & Irmãos, S.A.: - Foi presente os autos de recepção definitivos das seguintes obras: - Arranjo e Pavimentação Asfáltica do C. M. da Raposeira; - Arranjo e Pavimentação Asfáltica do C. M. da Mainça; - Pavimentação Asfáltica do C.M. Fazamões limites do conselho de Lamego – S. Pedro de Paus; - Arranjo e Pavimentação Asfáltica do C. M. da Ponte da Aprovado por unanimidade, nos termos dos respectivos autos.----AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Firma José Fernando Pinto: - Foi presente os autos de recepção definitivos das seguintes obras:- Construção de dois muros - Terra Nova e Mirão; - Construção de um Muro de Suporte em Seripais; - Construção de Muro de Suporte na Senhora da Piedade.-----Aprovado por unanimidade, nos termos dos respectivos autos.----PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE FREIGIL: - Foi presente o auto de recepção provisória da obra indicada em título, adjudicada à Firma Ladário - Sociedade de Construções, Lda, pelo valor de trezentos e sessenta e cinco mil quinhentos e sessenta e três euros, pelos erros e alterações ao projecto no valor de quatro mil setecentos e nove euros e dezanove cêntimos e pelas alterações ao projecto no valor de cinquenta e três mil quinhentos e vinte e três euros e dez cêntimos. Consta do respectivo auto que apenas estavam executados trabalhos no valor de quatrocentos e seis mil quatrocentos e setenta euros e quinze cêntimos e a obra será recebida por trabalhos a menos no valor de dezassete mil trezentos e vinte cinco euros e quinze cêntimos. Assim, verifica-se que a obra, no que diz respeito a todos os

contratos de trabalhos, encontra-se em condições de ser recebida a título provisório
Aprovado por unanimidade, nos termos do respectivo auto
CENTRO DE NOITE E APOIO SOCIAL DE FELGUEIRAS: - Minuta do contrato para
ratificação do despacho
Aprovada a ratificação da minuta do contrato, por unanimidade
BENEFICIAÇÃO DA E.M. DE LIGAÇÃO ENTRE RESENDE E A PONTE
CAVALAR: - Relativamente ao assunto acima designado, foi presente o relatório final
elaborado pela Comisão de Análise das Propostas e a minuta do contrato de adjudicação ao
concorrente "Urbitâmega - Sociedade de Construção do Tâmega, Lda/Probisa Portuguesa -
Construção e Obras Públicas, S.A", pelo valor de quinhentos e oitenta e seis mil setecentos e
noventa e sete euros e quarenta cêntimos e pelo prazo de duzentos e setenta dias
Aprovada por unanimidade, a adjudicação nos termos do relatório final e a aprovação
da minuta. Comunicar à Finerge os termos da adjudicação
PESSOAL - TOLERÂNCIA DE PONTO- Foi presente para conhecimento o despacho da
Presidência número quarenta e seis/dois mil e seis, a conceder tolerância do ponto aos
trabalhadores deste Município, no dia vinte e seis de Dezembro, sem prejuízo de os serviços
considerados essenciais (Cemitério, Matadouro Municipal, Águas, Limpeza, Saneamento e
Protecção Civil), ficarem minimamente assegurados e os dirigentes promoverão
posteriormente a dispensa da assiduidade desses trabalhadores
Aprovada, por unanimidade, a ratificação do despacho
SETIMA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS E AO PLANO
PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E NONA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO
PARA O ANO DE 2006:- Para conhecimento, foram presentes a sétima alteração ao Plano
de Actividades Municipais e ao Plano Plurianual de Investimentos e a nona alteração ao
Orçamento, aprovadas pelo Presidente da Câmara, em 2006-12-19, ao abrigo da competência
que lhe foi delegada no início do mandato (alínea d) n.º 2, art.º 64.º conjugado com o n.º 1 e 3
do art.º 65.º ambos da Lei n.º 169/99, de 18/9 alterada pela Lei 54/2002, de 11/01. O Plano de
Actividades Municipais envolve uma anulação de sessenta e oito mil e duzentos euros e um
reforço de quarenta e dois mil quatrocentos e setenta euros, sendo o restante para reforço de
rubricas correntes que não estão inscritas no referido plano. O Plano Plurianual de
Investimentos envolve uma transferência de verbas no montante de trezentos e setenta e oito
mil e quinhentos euros. O Orçamento envolve uma transferência de verbas no montante de
quatrocentos e oitenta e cinco mil e trinta euros
Tomado conhecimento,
ADITAMENTO AO CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO CELEBRADO EM
OITO DE JUNHO DE DOIS MIL ENTRE O BANCO BPI E A CÂMARA
MUNICIPAL DE RESENDE: - Para conhecimento foi presente um aditamento ao
Contrato de Abertura de Crédito celebrado em oito de Junho de dois mil entre o Banco BPI e
a Câmara Municipal de Resende
O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara esclareceu que o BPI não tinha debitado as
amortizações do contrato, e que só agora é que tinham detectado isso e vinham agora propor a
regularização da situação
Aprovado por unanimidade e tomado conhecimento
CORTA-MATO MUNICIPAL DE RESENDE – PROPOSTA: - Sobre este assunto é
presente uma proposta do seguinte teor: "Considerando que está agendada para Resende, com
início previsto para as 9,00 horas do dia 10 de Janeiro de 2007, a realização do Corta-Mato
Municipal Concelhio, contando-se para o efeito, com a participação de cerca de 200 atletas,
alunos da Escola Secundária D. Egas Moniz, do Externato D. Afonso Henriques, da Escola
Preparatória D. António José de Castro e da Escola Profissional de Resende; Considerado que
não obstante ser um evento promovido pela Câmara Municipal de Resende, a sua organização
nao obstante sei um evento promovido pela camara ividincipal de Resende, a sua organização

contará, desta vez, com o apoio logístico da Escola Preparatória D. António José de Castro;
Considerando a relevante importância do evento apoia da nos princípios de promoção e
motivação para a prática desportiva, associando ao intercâmbio salutar de escolas e alunos
bem como à preparação dos atletas mais aptos que representando as suas escolas no corta-
mato C.A.E Douro SUL; Considerando que as despesas do evento estão relacionadas com a
aquisição de medalhas, lanche, material diverso de apoio, bem como o transporte das escolas
para o local onde se realizará a prova (junto a EB2) e regresso às mesmas;
PROPONHO: Que a Câmara Municipal delibere aprovar a realização do evento,
assumindo as despesas que se estimam em 750,00 Euros e disponibilize o demais apoio
logístico. Resende, 22 de Dezembro de 2006 O Vereador do Pelouro (Engº Fernando
Teixeira)". O Senhor Presidente despachou à reunião do executivo
Aprovada a proposta por unanimidade
ASEL-ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS ALUNOS DOS SEMINÁRIOS DE LAMEGO:-
É presente um oficio desta entidade a dar conhecimento que, por proposta da Assembleia
Municipal Geral no encontro Anual de 2005, foi manifestado e aceite o desejo de editar em
livro a Antologia dos melhores textos publicados pelos seminaristas no Jornal Estrela Polar
que no Seminário de Lamego existiu desde Dezembro de 1951 a 1969 e de novo desde 1999.
Tendo ficado o Director da ASEL (Bispo) a coordenar uma equipa de selecção dos textos e a
Direcção da ASEL ficou com a responsabilidade dos custos da publicação do referido livro,
pelo que vêm solicitar o apoio monetário de 2 500 € contra a oferta de 150 exemplares da
obra a publicar com data prevista para fim de Abril de 2007ou Abril de 2008. A Doutora
Cesaltina Dias informou o seguinte: "Caso a Câmara Municipal (matéria indelegável)
reconhecer interesse municipal na edição do livro em questão e se esta Associação tiver
existência legal, poderá ser prestado o apoio solicitado, no uso da competência a que se refere
a al.a) do nº 4 do artº 64º da lei nº 169/99, de 18/9. Carece de cabimento". O Senhor
Presidente despachou à reunião do executivo
Deliberado por unanimidade, conceder o apoio monetário de dois mil e quinhentos
euros, correspondente à aquisição de cento e cinquenta exemplares do livro
OCUPAÇÃO DO DOMINIO PÚBLICO: - É presente o pedido de Maria José de Almeida a
solicitar a prorrogação do prazo da licença de ocupação de domínio público, com o quiosque
para venda de cavacas, no Jardim vinte cinco de Abril, desta Vila de Resende
Aprovada por unanimidade, nos termos da informação dos serviços
MINUTA:- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a
reunião eram dez horas e trinta e seis minutos, não sem que antes fosse a acta respectiva
aprovada em minuta, com excepção da intervenção do Público, Vereadores e Presidente da
Câmara. E eu,, Chefe de Divisão de Gestão Administrativa de Assuntos Culturais e Desportivos da Câmara Municipal de Resende a
Administrativa de Assuntos Culturais e Desportivos da Câmara Municipal de Resende a
subscrevi e assino